



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90034/2026


PROTOCOLO SEI: 26.0.000005265-4

INTERESSADO (S): COADM – COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE 10.000 (10 MIL) PINS PERSONALIZADOS PARA O CFM, DE LATÃO DOURADO POLIDO, TAMANHO: 2 X 2 CM, DOURADO METÁLICO + VERDE ESMALTADO (HARD ENAMEL), FIXAÇÃO: FECHO BORBOLETA, PROTEÇÃO: RESINA EPÓXI.

TERMO DE REFERÊNCIA

A	OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE 10.000 (10 MIL) PINS PERSONALIZADOS PARA O CFM, DE LATÃO DOURADO POLIDO, TAMANHO: 2 X 2 CM, DOURADO METÁLICO + VERDE ESMALTADO (HARD ENAMEL), FIXAÇÃO: FECHO BORBOLETA, PROTEÇÃO: RESINA EPÓXI.
B	JUSTIFICATIVA: Tem como objetivo o atendimento às demandas e necessidades da Coordenação Administrativa, tendo em vista a quantidade de eventos a serem realizados pelo Conselho Federal de Medicina. A contratação de 10.000 (dez mil) pins institucionais do Conselho Federal de Medicina justifica-se pela necessidade de utilização em eventos, cerimônias oficiais, reuniões institucionais e ações de representação do Conselho, além da reposição do estoque institucional. Os pins serão destinados a conselheiros, autoridades, palestrantes, convidados e participantes de eventos promovidos ou apoiados pelo CFM, contribuindo para o fortalecimento da identidade visual e da representação institucional da Autarquia.
C	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021
D	META FÍSICA: Fornecimento de PINS conforme especificações e quantidades definidos no item E. Especificações técnicas e orçamento estimado.
E	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ORÇAMENTO ESTIMADO: Quantidade: 10.000 (dez mil) unidades Descrição: ESPECIFICAÇÕES E MODELO

	<p>Material: Latão dourado polido Tamanho: 2 x 2 cm Cores: Dourado metálico + Verde esmaltado (Hard Enamel) Fixação: Fecho borboleta Proteção: Resina epóxi.</p> <div style="text-align: center;">  </div>
--	---

F	<p>VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO/ PREÇO ESTIMADO</p> <p>1. VALOR DE REFERÊNCIA: será considerado o valor realizado através do MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.</p> <p>VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)</p> <p>EMPREITADA: <input checked="" type="checkbox"/> Preço Global <input type="checkbox"/> Preço Unitário ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: <input checked="" type="checkbox"/> Global <input type="checkbox"/> Por item</p> <p>2. As partes ajustam que os preços a serem cobrados pelos produtos efetivamente fornecidos serão fixos, irredutíveis e de acordo com a proposta apresentada pela licitante vencedora da Dispensa Eletrônica.</p>
----------	---

G	<p>DA ENTREGA DOS PRODUTOS:</p> <p>CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA COADM– Coordenação Administrativa SGAS 616 – Conj. D, Lote 115 – ASA SUL – BRASÍLIA-DF CEP: 70200-760</p> <p>1. No ato da entrega do objeto, a CONTRATADA deve apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento, em nome do Conselho Federal de Medicina, CNPJ: 33.583.550/0001-30;</p> <p>2. O prazo para entrega é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da ORDEM DE COMPRA pela CONTRATADA;</p> <p>3. O prazo para reparo, correção, reconstrução, remoção e/ou substituição do objeto entregue fora das especificações é de 24 (vinte e quatro horas),</p>
----------	--

	<p>prorrogável por igual período, contado da data de recebimento da solicitação da CONTRATANTE;</p> <ol style="list-style-type: none"> 4. O dia e o horário para entrega dos produtos deverão ser agendados previamente com o SEPAL – Setor de Patrimônio e Almoxarifado, pelo telefone (61) 3445-5992; 5. A entrega dos PINS deverá ocorrer de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 9h às 17h. 6. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações. 7. O aceite/aprovação do(s) produto(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao CFM as faculdades previstas na Lei n.º 8.078/90. 8. O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos. Informar marca e modelo. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora.
--	--

H	<p>PAGAMENTO:</p> <p>O pagamento será efetuado por ordem bancária emitida no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação do documento fiscal.</p>
----------	---

I	<p>EXCLUSIVIDADE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:</p> <p>Tendo em vista que o valor total, esta aquisição é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme estabelece o art. 48, I, e 49, IV, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.</p>
----------	--

J	<p>PENALIDADES:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/2021; 2. Pelo atraso injustificado na entrega do produto, a licitante vencedora fica sujeita à multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento). Após o 5º (quinto) dia de atraso, a Contratante poderá considerar inexecução total do contrato; 3. Pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;
----------	--

	4. Pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do equipamento.
--	---

K	<p>OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. O Termo de Referência encontra-se no link abaixo, sob o nº Dispensa Eletrônica nº 90034/2026: https://sistemas.cfm.org.br/licitacao. Contato: (61) 3445-5955 – colic@portalmedico.org.br. 2. A cotação não será adjudicada em preço superior ao valor de referência. 3. O vencedor deverá, imediatamente após o fechamento da cotação, encaminhar proposta comercial para o e-mail supracitado, sob pena de desclassificação.
----------	--

L	<p>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: COLIC – Comissão Permanente de Licitação.</p>
----------	---

M	<p>FISCALIZAÇÃO/ATESTAÇÃO: COADM – Coordenação Administrativa.</p>
----------	---

De acordo
Supervisor Setor de Compras, Contratos e Licitação – SECOL

De acordo
Coordenação Administrativa – COADM